

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 04 de 2019
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Epiácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 426/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba, Aléssio Trindade de Barros, para Executar, COM URGÊNCIA, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, para Escola Estadual de Ensino Fundamental- EEEF, Borges da Fonseca, Mangabeira VIII, cidade verde.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro - CEP 58013-140 e ao Senhor Aléssio Trindade de Barros, Secretário de Estado da Educação, no endereço funcional: Centro Administrativo – Bloco I – Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe CEP 58019-900 – João Pessoa – PB.

“Plenário José Mariz”, 17 de abril de 2019.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pais de alunos da comunidade Mangabeira VIII (Cidade Verde), os quais apresentaram inúmeras insatisfações com relação ao estado de abandono e precariedade que se encontra a Escola Estadual de Ensino Fundamental Borges da Fonseca.

Moradores que têm filhos matriculados na escola estão apelando ao Governo do Estado e à Secretaria de Educação que se construa uma quadra poliesportiva coberta, para que os alunos possam praticar esporte, bem como poder realizar aulas de educação física.

Segundo informações, a falta de uma quadra vem acarretando prejuízo às aulas de educação física, submetendo os alunos a praticar as aulas em um terreno baldio coberto por vegetação e acúmulo de lama em dias chuvosos (ANEXO 1).

Com a construção da quadra coberta, além da realização sem prejuízo das aulas de educação física, os alunos poderão usufruir de um local adequado para a prática esportiva e a comunidade contará com um espaço para a realização de eventuais eventos.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pois é lamentável a situação na qual se encontra a escola nesses termos, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

ANEXO 1

